



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8648/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00152776, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 30 de junho de 2022, para participar do "2º Encontro Nacional de Segurança e Inteligência da Justiça Eleitoral", no Auditório do TRE/PR, em Curitiba/PR.

A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE	Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho	30/06/2022	01/07/2022	02

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça